



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Artes
ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2013/2

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Curso de Especialização em Artes torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Curso de Especialização em Artes da UFPel estarão abertas no período de **30 de setembro a 04 de outubro de 2013**, de segunda à sexta-feira, das 9 às 13 horas, na Secretaria do CURSO, na sala 320, do Centro de Artes, localizado na rua Alberto Rosa, nº 62, Pelotas, RS. Os interessados em cursarem disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Curso de Especialização em Artes, poderão solicitar inscrição em 2 disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2013.
2. Poderão inscrever-se como candidatos à terminalidade Patrimônio Cultural, os Graduados em Artes Visuais (nas modalidades Licenciatura e Bacharelado), História, Museologia, Arquitetura e Urbanismo, ou outros, a critério da Coordenação do Programa. Na terminalidade Ensino e Percursos Poéticos, poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Artes Visuais (nas modalidades Licenciatura e Bacharelado), ou outros cursos, a critério da Coordenação do Programa.
3. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição, disponível no link <http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoemartesvisuais/formularios-e-documentos/>. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - c) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
 - d) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no processo seletivo, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por disciplina, depositada na conta:

Banco do Brasil (001)

Agência 3124-0

Conta 9092-1

4. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
5. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de **02 de outubro**, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuraçao. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.
6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Curso, na sala 320 do prédio do Centro de Artes, localizado na rua Alberto Rosa nº 62, Pelotas, RS ou pelo telefone (53) 3284 5519. E-mail: posgraduacao.artes@gmail.com

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

PATRIMÔNIO CULTURAL

a) Disciplina: ARTE, HISTÓRIA E PENSAMENTO NOS SÉC. XIX E XX

Total de vagas: 25 – incluindo alunos regulares.

Local: CA/ UFPel.

Ministrantes: **Prof. Carlos Alberto Ávila Santos, Profª. Carmen Regina Bauer Diniz e Profª. Ursula Rosa da Silva**

Carga horária/créditos: 51/3

Ementa: Análise das manifestações artísticas como produto e produção de idéias geradas no contexto social do Brasil, a partir de suas relações com as correntes filosóficas dos respectivos períodos históricos.

ENSINO E PERCURSOS POÉTICOS

a) Disciplina: PERCURSOS POÉTICOS

Total de vagas: 25 – incluindo alunos regulares.

Local: CA/ UFPel.

Ministrante: **Profª. Eduarda Azevedo Gonçalves**

Carga horária/créditos: 51/3

Ementa: Desenvolver o estudo prático/teórico sobre o processo de criação. Metodologia da pesquisa em poéticas visuais aplicada às artes das visualidades e a outras artes. Reflexão acerca dos procedimentos de instauração da produção.

b) Disciplina: Novas tecnologias e ensino das artes visuais

Total de vagas: 25 – incluindo alunos regulares.

Local: CA/ UFPel.

Ministrante: **Profª. Estela Maris Reinhardt Piedras**

Carga horária/créditos: 51/3

Ementa: análise das mudanças no processo de ensino e aprendizagem, bem como dos ambientes de aprendizagem a partir da evolução da informática. Caracterização das tecnologias digitais e alterações na produção, pesquisa e linguagem das artes visuais. Estudo da integração das artes visuais com as tecnologias digitais como fonte de novas possibilidades para o ensino das artes visuais. Desenvolvimento de pesquisas a partir de práticas aproximando artes visuais, ensino e tecnologia.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página do curso, link: <http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoemartesvisuais/>.

Os aprovados estarão automaticamente matriculados nas disciplinas solicitadas.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o candidato deve confirmar se as disciplinas solicitadas não são no mesmo dia e horário. Não haverá devolução do dinheiro nem a troca da disciplina solicitada.
- c) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Especialização em Artes.
- e) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 05 de agosto de 2013.

Profª. Maristani Polidori Zamperetti
COORDENADORA DO CURSO

De acordo:

Profª. Denise Petrucci Gigante
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR